



PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2267 / 2019

Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

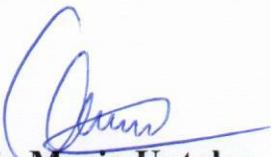
Considerando as festividades religiosas referentes à Semana Santa, especialmente o dia 19 de abril de 2019 (Paixão de Cristo);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) como Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude das festividades religiosas referentes à Semana Santa, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 29 de março de 2019.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 29/03/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura